PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

RETORNO GRADATIVO AO PRESENCIAL
2021

Sumário

Apresentação 3
DIRETRIZES INTERNAS DE BIOSSEGURANÇA 6
UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA 8
HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS 22
DISTANCIAMENTO SOCIAL 25
INFRAESTRUTURA FÍSICA 27
Limpeza e Higienização de todos os ambientes 27
Salas de aula e auditórios 28
Laboratórios 30
Espaços de Práticas 31
Áreas Comuns 33
Secretaria, Salas NDE, CPA, Sala de Direção e Coordenação e outros espaços de colaboradores 34
COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA 36
EXTENSÃO E ATIVIDADES NA COMUIDADE 38
MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE NA IES 40
CRONOGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS 42
CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES 44

Apresentação

Queridos alunos e colaboradores!

Estamos felizes com o retorno gradativo ao presencial e estamos atentos pois a pandemia não acabou e, conscientes do nosso papel, todos os cuidados necessários para evitar o contágio e proteger a todos devem ser tomados.

Aqui na nossa faculdade, seguimos a legislação dos órgãos governamentais Federais, Estaduais e Municipal, a Organização Mundial de Saúde (OMS) e Comissão Permanente de Biossegurança (CPBS). E, antes de tudo, seguimos o senso do bem comum e do cuidado com todos. Para nós vidas importam!

Segundo o protocolo de segurança do retorno presencial do MEC, “ o comportamento e a capacidade de transmissão da doença propõe desafios físicos e

emocionais para a população e exige uma grande reorganização das estruturas tradicionais dos órgãos públicos e privados ”.

Nesse sentido, tomamos todos os cuidados necessários para recebê-los e estes cuidados serão apresentados aqui no protocolo de segurança e poderão ser observados na IES. Estamos com o retorno gradativo e algumas atividades continuarão utilizando os meios digitais.

O nosso retorno será feito de forma gradual e segura às atividades, atentando para o conceito de biossegurança, que “ coordena ações orientadas para a minimização dos riscos inerentes às atividades de ensino e ao meio ambiente” (Protocolo Biossegurança, MEC, 2021).

Ressaltamos também a importância de que você faça a sua parte. Cada uma precisa fazer a sua parte. Estamos fazendo a nossa e sabemos que podemos contar com vocês!

Vamos todos juntos para um retorno seguro!

DIRETRIZES INTERNAS DE BIOSSEGURANÇA

As diretrizes internas foram pensadas no âmbito da legislação vigente e na Comissão de Biossegurança (CPBS) e são aplicadas a todos os que adentrarem as dependências da Faculdade, sem exceção:

- docentes
- discentes
- funcionários administrativos
- prestadores de serviços
- clientes

- pais ou responsáveis
- todos que adentrarem a instituição de ensino.

As diretrizes contemplam para todos:

- utilização de máscara
- higienização das mãos
- distanciamento social
- infraestrutura física
- comunicação
- monitoramento dos ambientes
- monitoramento das condições de saúde
- cronograma de retomada das atividades presenciais
- capacitação das equipes

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA

A máscara deve ser utilizada em todas as dependências da IES. Sua eficácia já comprovada cientificamente é uma de nossas principais medidas de segurança para não disseminar o vírus.

As máscaras funcionam como uma barreira física para a liberação das gotículas no ar. Ela protege você e os outros.

A sua utilização, para além da consciência coletiva de segurança está prevista na legislação federal e é obrigatória na IES.

Quem deverá utilizar a máscara? TODA A COMUNIDADE.

- docentes
- discentes
- funcionários administrativos
- prestadores de serviços
- clientes
- pais ou responsáveis
- todos que adentrarem a instituição de ensino.

ORIENTAÇÕES PARA
O USO DA MÁSCARA

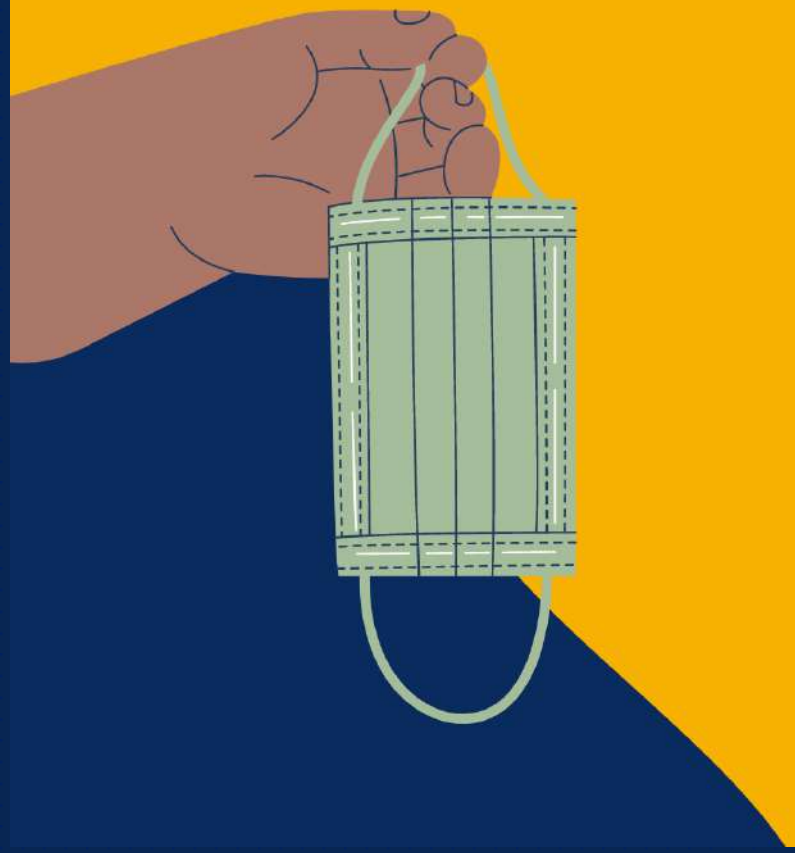

Conhecer as maneiras apropriadas de usar, tirar, lavar e guardar as máscaras é fundamental

Usar máscaras incorretamente pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão de vírus.

MANEIRA
ADEQUADA DE USAR
UMA MÁSCARA

Passo 1

Lave as mãos com água e sabão ou higienize as mãos com álcool antes de colocar a máscara.

Passo 2

Não toque na máscara ao usá-la. Lave ou higienize as mãos imediatamente se você a tocar acidentalmente.

Passo 3

Assegure-se de que o nariz, a boca e o queixo estão totalmente cobertos. Não devem haver lacunas nas bordas da máscara.

Passo 4

Nunca compartilhe máscaras com ninguém.

MANEIRA ADEQUADA DE TIRAR UMA MÁSCARA

Passo 1

Lave as mãos com água e sabão ou higienize as mãos com álcool antes de remover a máscara.

Passo 2

Remova a máscara segurando pelos elásticos. Não a coloque abaixo do queixo para evitar contaminação.

Passo 3

Uma vez removida, dobre a máscara para dentro onde ela tocou a boca.

Passo 4

Para máscaras descartáveis, enrole a máscara usada, a envolva em tecidos e guarde em um saco selado.

Passo 5

Máscaras e filtros usados devem ser jogados em uma lixeira amarela.

LAVANDO
MÁSCARAS
REUTILIZÁVEIS

Passo 1

Lave sua máscara reutilizável após cada uso. Use água quente para materiais naturais, como o algodão.

Passo 2

Use detergente comum

Passo 3

Seque-a em um ambiente quente.

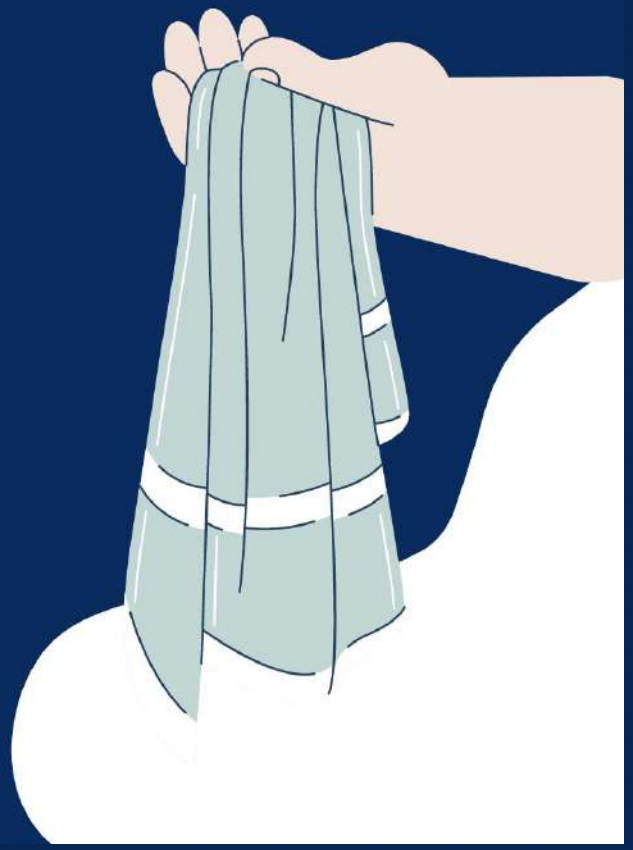

GUARDANDO
MÁSCARAS
REUTILIZÁVEIS

Passo 1
Dobre a máscara reutilizável para dentro, do lado que toca a boca.
Passo 2
Guarde-a em um lugar seco.
Passo 3
Se for armazenada em uma sacola plástica, use sílica-gel para absorver a umidade e manter a máscara seca.

Levem máscaras e filtros adicionais com você e coloque eles dentro de um saco selado.

Tenha outro saco selado para armazenar máscaras e filtros usados.

Ter sacolas separadas para máscaras usadas e não usadas evita a contaminação cruzada.

Rotule as sacolas para evitar confusão.

Sempre lave sua máscara reutilizável após cada uso.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- as mãos devem ser lavadas sempre que necessário e após contato com superfícies; após assoar o nariz, antes e depois de comer, após usar o banheiro;
- lavar as mãos antes de tocar olhos, nariz e boca;
- lavar as mãos com água e sabão, na falta destes utilizar o álcool em gel 70%;

- ensaboar as palmas, as costas das mãos, entre os dedos, debaixo das unhas e os punhos;
- esfregar as mãos por pelo menos 20 segundos;
- enxágue bem as mãos em água corrente limpa;
- seque as mãos com uma toalha limpa; toalha de papel ou seque-as no ar.

Evite a propagação do vírus

Deixe suas Mãos Limpas

1. Molhe as mãos com água corrente.
2. Aplique sabonete.
3. Esfregue as mãos. Ensaboe os dorsos das mãos, as áreas entre os dedos e embaixo das unhas.
4. Esfregue as mãos por 20 segundos.
5. Enxágue bem em água corrente.
6. Seque bem as mãos com uma toalha limpa.

DISTANCIAMENTO SOCIAL

- uma das medidas mais importantes e eficazes para reduzir o avanço da pandemia;
- o distanciamento entre pessoas deve ser mantido de acordo com os decretos vigentes;
- todos os atendimentos a comunidade acadêmica serão priorizados de forma remota e online, entretanto, havendo necessidade de atendimento presencial, estes deverão ser realizados, preferencialmente, mediante agendamento, evitando

aglomerações e respeitando em filas, quando necessário, o distanciamento de acordo com os decretos vigentes;

- os ambientes de trabalho foram reorganizados para garantir o distanciamento necessário entre as pessoas em todos os setores e salas de aula;
- os acadêmicos devem respeitar o distanciamento social, a disposição das carteiras e marcações de distanciamento social evitando aglomerações;
- todas as medidas de segurança nos espaços foram tomadas pela IES, garantindo o bom funcionamento do retorno gradativo a presencialidade;
- os acadêmicos devem manter o distanciamento em todos os espaços que frequentarem na IES e seguir as normas do protocolo de biossegurança.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

Limpeza e Higienização de todos os ambientes

- a limpeza de todos os espaços físicos da IES será reforçada e haverá higienização de todos os equipamentos utilizados por toda a comunidade acadêmica;
- aumento na frequência da limpeza dos ambientes;
- as portas e janelas deverão permanecer sempre abertas, para evitar o toque nas maçanetas e manter a circulação de ar;

- não está recomendado o uso de ar-condicionado;
- os funcionários deverão utilizar EPIs para a limpeza dos ambientes;
- recomenda-se a forma de varredura úmida dos ambientes;
- os locais mais frequentemente tocados serão desinfetados com álcool 70% ou produto de ação similar;
- caso existam ambientes infectados por presença de pessoas com COVID-19, todos os ambientes serão inativados até que o serviço de higienização, seguindo as recomendações de saúde, sejam completamente realizados.

Salas de aula e auditórios

- seguirão todas as medidas de segurança de limpeza já elencadas;

- a utilização das salas será feita de maneira escalonada, respeitando o distanciamento necessário do espaço disponível;
- as aulas serão transmitidas em meio digital para os alunos que estiverem no dia do escalonamento fora de sala;
- recomenda-se que as janelas permaneçam abertas e o local ventilado;
- será disponibilizado álcool em gel 70%;
- temperatura deve ser aferida na entrada;
- a máscara deve ser utilizada por todos durante todo o tempo de permanência no ambiente;
- será realizada limpeza e desinfecção da sala a cada troca de turma.

Laboratórios

- seguirão todas as medidas de segurança de limpeza já elencadas;
- a utilização dos laboratórios será feita de maneira escalonada, respeitando o distanciamento necessário do espaço disponível;
- as aulas dos laboratórios serão transmitidas em meio digital para os alunos que estiverem no dia do escalonamento em casa;
- cada laboratório seguirá as normas de segurança específicas da sua área de atuação;
- todos deverão utilizar os EPIs;
- não serão permitidos a utilização e manuseio de celulares e bolsas dentro dos laboratórios e haverá espaço adequado para a guarda destes itens;

- será disponibilizado álcool em gel 70%;
- a temperatura será aferida na entrada do laboratório;
- recomenda-se que as janelas permaneçam abertas e o local ventilado;
- deverá ser feita a desinfecção do laboratório entre uma atividade e outra.

Espaços de Práticas

- seguirão todas as medidas de segurança de limpeza já elencadas;
- a utilização dos espaços de práticas será feito de maneira escalonada, respeitando o distanciamento necessário do espaço disponível;

- as práticas serão transmitidas em meio digital para os alunos que estiverem no dia do escalonamento fora do espaço;
- não serão permitidos a utilização e manuseio de celulares e bolsas dentro dos laboratórios e haverá espaço adequado para a guarda destes itens;
- será disponibilizado álcool em gel 70%;
- a temperatura será aferida na entrada;
- recomenda-se que as janelas permaneçam abertas e o local ventilado;
- serão mantidas condições adequadas de supervisão e preceptoria, respeitando as normas de distanciamento;
- serão priorizados ambientes de práticas com ventilação natural;
- recomenda-se evitar o compartilhamento de equipamentos e ferramentas.

Áreas Comuns

- estacionamento, vias de acesso interno, espaço de alimentação, biblioteca, espaço de convivência, recepção;
- as áreas comuns não essenciais serão isoladas na IES para a segurança de todos;
- a máscara deverá ser utilizada em todos os ambientes de utilização comum;
- álcool em gel 70% será disponibilizado para a comunidade acadêmica;
- as medias de distanciamento social devem sem cumpridas por todos nas áreas comum, evitando aglomeração;
- sendo identificada aglomerações, os colaboradores da unidade solicitarão que ela seja desfeita imediatamente;

- o acesso a áreas comuns essenciais será escalonado para comunidade acadêmica;
- Os bebedouros serão de uso exclusivo para abastecimento das garrafas individuais de água que devem levadas pelo usuário.

Secretaria, Salas NDE, CPA, Sala de Direção e Coordenação e outros espaços de colaboradores

- a limpeza de todos os espaços físicos da IES será reforçada e haverá higienização de todos os equipamentos utilizados por toda a comunidade acadêmica;
- aumento na frequência da limpeza dos ambientes;

- as portas e janelas deverão permanecer sempre abertas, para evitar o toque nas maçanetas e manter a circulação de ar;
- o distanciamento social deve ser mantido;
- sempre que possível, haverá escalonamento do local de trabalho;
- não está recomendado o uso de ar-condicionado;
- os funcionários deverão utilizar máscaras durante todo o tempo de permanência sem seu local de trabalho e IES;
- os locais mais frequentemente tocados serão desinfetados com álcool 70% ou produto de ação similar;
- caso existam ambientes infectados por presença de pessoas com COVID-19, todos os ambientes serão inativados até que o serviço de higienização, seguindo as recomendações de saúde, sejam completamente realizados.

COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA

- todos da comunidade acadêmica terão acesso ao protocolo no formato digital: será disponibilizado na página da IES e enviado aos colaboradores;
- todos os ambientes serão sinalizados com as principais medidas: uso obrigatório de máscara; distanciamento social; disponibilização de álcool 70%;
- campanhas de conscientização serão realizadas no formato digital;

- casos suspeitos ou confirmados: seguirão as recomendações da organização mundial de saúde presentes no protocolo de segurança e os superiores imediatos e o comitê de biossegurança deve ser comunicado;

EXTENSÃO E ATIVIDADES NA COMUNIDADE

- as atividades podem ser exercidas desde que seguidas as diretrizes de distanciamento social, higiene pessoal, comunicação interna e externa e monitoramento das condições de saúde previstas no presente protocolo;
- utilização de máscara durante todo o tempo da atividade;
- manter o distanciamento social e evitar aglomerações;
- as atividades também podem ser realizadas com a utilização de meios digitais;

- as atividades podem ser exercidas levadas em consideração a legislação vigente do município onde a atividade será realizada;

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE NA IES

- o monitoramento será realizado pela Comissão Permanente de Biossegurança (CPBS);
- todas as recomendações dos órgãos de saúde serão seguidas rigorosamente para implementação, sempre que necessário, de reavaliação das medidas e implementação de novas;
- casos suspeitos e confirmados serão isolados, tomadas todas as medidas necessárias para a segurança de todos e monitorados pela Comissão Permanente de Biossegurança (CPBS);

- a temperatura será aferida em todos os que ingressarem nas dependências da IES;
- a utilização de máscara, de forma correta, será obrigatória em todas as dependências da IES e durante todo o período de permanência no espaço;
- os protocolos de segurança serão rotinas na IES e asseguradas pela Comissão de Biossegurança (CPBS); pelo Diretor da IES, Coordenadores de Curso, Docentes, Técnicos-administrativos, discentes, enfim, por toda a comunidade acadêmica;
- qualquer situação que desrespeite as normas de biossegurança deverá imediatamente ser comunicada a Comissão Permanente de Biossegurança (CPBS) cpbs@brasiliaeducacional.com.br e ao Dirigente da IES para as medidas cabíveis e segurança de todos.

CRONOGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

- o cronograma de retomada será disponibilizado para o aluno com antecedência no formato digital a partir da assinatura do Termo de Livre Consentimento e Responsabilidade para o Retorno às Atividades Acadêmicas Presenciais;
- o cronograma é organizado de forma participativa pelo Conselho Superior (CONSU), pela Comissão de Biossegurança (CPBS) e Comunidade Acadêmica;

- são levadas em consideração todas as normas de biossegurança para a organização do cronograma de retomada;
- o distanciamento social e o número de alunos deve ser levado em consideração para a o escalonamento das aulas presencias, práticas, uso dos laboratórios e demais atividades na IES;

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES

- as equipes serão capacitadas antes do retorno das atividades presenciais;
- a capacitação será realizada pela Comissão de Biossegurança e Gerência de Recursos Humanos da IES;
- cada equipe receberá capacitação específica para sua área de atuação e atendimento da comunidade acadêmica;
- diretor de unidade, coordenadores de curso e docentes receberão capacitação específica para o atendimento aos alunos e suas funções;

- a equipe de limpeza receberá capacitação específica, orientações rotineiras, EPIS, insumos e materiais de limpeza que contribuem para segurança dos colaboradores e para a higiene dos espaços;
- será organizada para equipe de limpeza um cronograma com escalas de limpezas nos espaços das instituições, principalmente em corrimões, maçanetas, bancadas, laboratórios, mesas, cadeiras e equipamentos